CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indico ao Executivo, através do Departamento competente, a realização de campanha de castração móvel de cães e gatos no perímetro do Município de São João da Boa Vista.

INDICAÇÃO Nº 1.159/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao departamento competente da municipalidade a realização de campanha de castração móvel de cães e gatos no perímetro do Município de São João da Boa Vista.

Justifica-se o pedido em razão que a castração é a única maneira ética e eficaz de controle de animais abandonados, além de prevenir diversas doenças em cães e gatos.

É sabido que há uma quantidade enorme de animais, como cachorros e gatos, abandonados e vivendo nas ruas, podendo ser vetor na transmissão de doenças.

Ainda, se faz necessário o programa permanentemente em nosso Município devido ao fato de que a população de baixa renda não tem condições financeiras de levar seus animais aos veterinários e realizar o procedimento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de dezembro de 2.023

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867
Assinado de forma digital por GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867 Dados: 2023.12.08 11:48:19 -03'00'

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODE

PASTOR CARLOS
VEREADOR – PSDB

ANTONIO APARECIDO DA SILVA TITI
VEREADOR – PSBD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
19 / 2 / 24
por delegação
Presidente